

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 2400/2014

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o Laudo da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará,

RESOLVE

Prorrogar, pelo prazo de 84 (oitenta e quatro) dias, no período de **14 de abril a 06 de julho de 2014**, a **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **PATRÍCIA CRISTINA VASCONCELOS DE BARROS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 204 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 09 de junho de 2014.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal